

→ continuação

# EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF nº 12.272.084/0001-00

Supressão de Vegetação • Gestão de Resíduos: Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; • Normalização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico. Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executoras de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras. Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cobra protegidos ou compactos que minimizam as áreas e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de árvores de grande porte. **276 Gestão de capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis

com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. **28. Transações que não afetam caixa - Demonstração dos fluxos de caixa:** **28.1 Transações que não afetam caixa:** O CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolverem o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

### Efeito não caixa

Atividades de Investimento	
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	306.196
Transferências entre ativo contratual para ativo financeiro (a)	28.777
Adição de ativo contratual em contrapartida do fornecedor (b)	22.732
Adição de ativo contratual em contrapartida de Obrigações Trabalhistas (b)	34.057
Reclassificação entre investimentos e intangível	229
Reclassificação entre ativo financeiro e intangível	16.233
Total atividades de investimentos	408.224
Capitalização de juros de empréstimos (c)	3.021

Hedge accounting de fluxo de caixa (d)	
Dividendos adicionais distribuídos	173.581
Reconhecimento direito de uso	2.809
Total atividades de financiamento	217.625
Total	625.849

(a) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados em ativos de contrato de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

### 28.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento:

	Fluxo de caixa	Paga-mentos	Novos Juros (*)	Mudança no valor justo	Outros (**)	2024
Empréstimos e financiamentos	1.540.430	573.087	(92.708)	-	-	372.845
Passivo de arrendamento	898	(379)	(167)	2.809	-	167
Debêntures	308.802	(411)	(31.699)	-	-	370.70
Instrumentos financeiros derivativos	33.005	-	(39.154)	-	38.214	(2.065)
Dividendos a pagar	105.334	(278.585)	-	-	236.410	63.159
Total	1.988.469	293.712	(163.728)	2.809	38.214	614.427

(\*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais. (\*\*) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício. **29. Compromissos futuros:** Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

Vigência	2024	2025	2026	Após 2026 (*)	
Energia contratada (em R\$ mil)	2024 a 2026	1.056.185	1.144.372	1.254.792	15.226.023
Energia contratada (em MWh)	2024 a 2026	4.332.765	4.372.215	4.435.578	44.793.096

(\*) Estimado em 9 anos após 2027. Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 2 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo prego atualizado de acordo com a cláusula do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - (CCEAR), e foram homologados pela ANEEL.

Arrendamentos e alugueis (R\$ Mil) 2025 a 2029 750 632 675 1.271  
(\*) estimado 2 anos após 2025. **30. Eventos subsequentes: Distribuição de dividendos adicionais:** Em 26 de março de 2025, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação da proposta de distribuição de dividendos adicionais de R\$ 168.823, decorrentes do resultado do exercício.

### Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente)

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice-Presidente)

Sérvio Túlio dos Santos

Cicero Vladimir de Abreu Cavalcanti

### Diretoria Executiva

Fernando Pompeu dos Santos Filho - Diretor Presidente

Crístiano de Lima Logrado - Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor

Henderson Rovay - Diretor

Bruno Pinheiro Macedo Couto - Superintendente de Ativos e Contabilidade - Contador - CRC MA-011842/O-3 S-AL

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e Diretoria da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. - Maceió - AL. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Controles gerais de tecnologia de informação:** A Companhia, devido ao elevado número de transações, utilizam-se de uma complexa estrutura de sistemas e controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. A eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros materiais. Essa estrutura encontra-se em diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância dos controles gerais de tecnologia da informação, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de TI ("ITGCs") implementados pela Companhia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria; (ii) analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários; (iii) avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia; (iv) avaliamos se as mudanças nos sistemas foram

devidamente autorizadas e aprovadas conforme o desenho dos referidos controles; (v) analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes. Esses procedimentos, quando necessário, foram executados com o envolvimento dos nossos profissionais de tecnologia da informação e das áreas de acesso e mudanças representou uma deficiência significativa e, portanto, alteraram a nossa avaliação quanto à natureza, época e amplitude a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e adequadas no tocante às contas contábeis envolvidas. Os nossos procedimentos adicionais incluíram, dentre outros, a avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada:** As receitas de fornecimento de energia elétrica são reconhecidas quando do consumo da energia, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R\$ 69.759 mil em 31 de dezembro de 2024 e está divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis. O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da diretoria acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja mensurada de forma accurada e contabilizada na competência correta. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a compreensão e documentação do processo de estimativa, com revisão das premissas adotadas por parte da Diretoria; (ii) recálculo por consumidor da estimativa de receita não faturada com base nos dados do relatório extraído do sistema de faturamento, (iii) teste de detalhe em base amostral dos dados do relatório extraído do sistema de faturamento, que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada, (iv) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; (v) reconciliação do saldo de receita de fornecimento de energia não faturada com os registros contábeis; e (vi) comparação da premissa de consumo médio estimado pela Companhia com o consumo médio real conforme relatório extraído da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita não faturada, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento adotadas pela Companhia, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Tributos diferidos:** Conforme descrito na nota explicativa nº 17, a Companhia apresenta, no ativo não circulante, o montante de R\$ 548.940 mil referente a créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e de diferenças temporárias dedutíveis, cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado pela diretoria sobre a geração de lucros tributáveis futuros. A estimativa de geração de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, bem como a projeção de resultados futuros. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores em relação ao total de ativo, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do

impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderiam trazer às demonstrações contábeis. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) utilização de profissionais especializados em tributos para a análise das bases que deram origem aos créditos tributários sob a legislação tributária vigente, (ii) revisão do modelo utilizado para mensurar as projeções de lucros tributáveis futuros e as expectativas de reversão dos créditos tributários ao longo do tempo, envolvendo as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às projeções de receitas futuras, taxa de crescimento, alíquotas dos tributos, margem de lucro da Companhia, bem como alinhamento dessas premissas com os estudos deliberados pelos órgãos competentes da Companhia; e (iii) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os tributos diferidos, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que o mecanismo de mensuração e registro, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à interrupção da continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 26 de março de 2025.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC CE-001042/F  
Nathália Araújo Domingues  
Contador - CRC CE-020833/O

